



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 329/2022

PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 055/2022 – REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL Nº 071/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM**, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 65.042.855/0001-20, com sede na Praça Miguel Corrêa dos Ouros, nº 101, na cidade de Potim, devidamente representada por sua Prefeita Municipal, **ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 28.111.140-6 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 266.064.008-48, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Antônio de Oliveira Portes, nº 485 - Apartamento nº 01, Bairro Centro, doravante designada **PREFEITURA**, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para **Registro de Preços**, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e do Decreto Municipal nº 543/2010, 549/2010 e 1.400/2019, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

### DETENTORA:

**Denominação:** ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

**Endereço:** Dr. Flávio Bellegarde Nunes, Nº 80, Prédio 02, **Bairro:** Jd. Paulista, Taubaté/SP, **CEP:** 12.091-590

**E-mail:** pedidos@orladistribuidora.com.br / licitacao@orladistribuidora.com.br - **Tel.:** (12) 3432-6006

**CNPJ:** 04.013.164/0001-04 - **I. E.:** 688.221.030.110

**Representante Legal:** Orlando Abud Junior

**CPF:** 215.090.678-33 - **RG:** 30.708.140-0

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente licitação tem por **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.**

ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
49	CANETA HIDROGRÁFICA E ROLLER BALL: PLÁSTICO RÍGIDO POLIPROPILENO (PP); C/ PONTA FINA 0,4 MM DE POLIÉSTER, PONT. DE PLÁSTICO. CORES VARIADAS.	UN	200	COMPACTOR	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
58	CHAPA DE BORRACHA - TIPO EVA, LARGURA 40 CM, COMPRIMENTO 50 CM, ESPESSURA 2 MM, CORES: AMARELA, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, BEGE, BRANCO, LARANJA, MARROM, PINK, PRETA, ROXA, COR-DE-ROSA, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, VERMELHA - EMBALAGEM C/ 10 UNIDADES. OBS.: CORES A SEREM SOLICITADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA ADM.	PT	1.500	EVAMAX	R\$ 17,70	R\$ 26.550,00
59	CLIPS 2/0 GALVANIZADO - CAIXA COM 732 UNIDADES; EMBALAGEM COM 500 GRS.	CX	256	FP	R\$ 16,00	R\$ 4.096,00
60	CLIPS, TAMANHO 3/0, MATERIAL ARAME DE AÇO, CAIXA COM 500 G.	CX	284	FP	R\$ 16,00	R\$ 4.544,00
61	CLIPS, TAMANHO 4/0, MATERIAL ARAME DE AÇO, CAIXA COM 500 G.	CX	272	FP	R\$ 11,20	R\$ 3.046,40
62	CLIPS, TAMANHO 8/0, MATERIAL ARAME DE AÇO, CAIXA COM 500 G.	CX	232	FP	R\$ 11,20	R\$ 2.598,40
64	COLA PARA EVA 90 G - PARA TRABALHOS ESCOLARES, LAVÁVEL E ATÓXICA.	UN	1.350	ZASTRAZ	R\$ 4,50	R\$ 6.075,00
67	COLA TIPO LIQUIDA 225 GR - PARA MULTIUSO E USO ESCOLAR; A BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL; ATÓXICA, COM BICO ECONÔMICO; SECAGEM NORMAL; ACONDICIONADA EM FRASCO; PESANDO 225 GR; NA COR BRANCA; EM EMBALAGEM COM NOME DO FABRICANTE, E INFORMAÇÕES DA COMPOSIÇÃO E VALIDADE; COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO; COM SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM DO PRODUTO.	UN	250	PIRATININGA	R\$ 4,55	R\$ 1.137,50
70	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA; 180ML; TRANSLUCIDO 2500 UNIDADES	CX	1.120	R. COPO	R\$ 108,00	R\$ 120.960,00

ORLANDO ABUD  
JUNIOR:21509067833  
Assinado de forma digital por  
ORLANDO ABUD  
JUNIOR:21509067833  
Dados: 2022.11.11 09:18:41 -03'00'

Praça Miguel Corrêa dos Ouros, Nº 101 – Centro – Potim/SP – CEP 12.525-600

Tele/Fax: (12) 3112-9200 – E-mail: adm@potim.sp.gov.br

CNPJ: 65.042.855/0001-20 – I. E.: Isenta

ERICA SOLER  
SANTOS DE  
OLIVEIRA:26  
606400848

Assinado de forma digital por ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA:26606400848  
Dados: 2023.04.13 21:38:50-03'00'



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

71	CORRETIVO EM FITA - DIM. 5,0 MM X 10 MM; BRANCA	UN	5	JOCAR	R\$ 6,00	R\$ 30,00
72	CORRETIVO LÍQUIDO - MATERIAL BASE ÁGUA; SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO EM 18 ML, APLICAÇÃO PAPEL COMUM, SEM ODOR, NÃO TÓXICO.	UN	572	ZASTRAZ	R\$ 1,82	R\$ 1.041,04
74	DISCO COMPACTO CD - TIPO GRAVÁVEL CD R, GRAVAÇÃO ÚNICA, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 80 MIN/700 MB.	UN	412	ELGIN	R\$ 1,00	R\$ 412,00
77	ELÁSTICO DE LÁTEX AMARELO - ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA Nº 8. PACOTE C/ 1.100 UNID. - EMBALAGEM DE 01 KG.	PT	76	PREMIER	R\$ 18,00	R\$ 1.368,00
80	ENVELOPE DIMENSÃO 114 X 229 MM - DE PAPELARIA; EM PAPEL OFFSET; PESANDO 75 G/M2; TIPO OFÍCIO; MODELO COM IMPRESSÃO RPC; COM ABA, SEM ADESIVO; NA COR BRANCA; EMBALADO DE MANEIRA ADEQUADA AO PRODUTO.	UN	6.500	SCRITY	R\$ 0,11	R\$ 715,00
86	ENVELOPE DIMENSÃO 340 X 240 MM - PARDO.	UN	4.600	SCRITY	R\$ 0,31	R\$ 1.426,00
88	ETIQUETA ADESIVA BRANCA DIMENSÕES 101,6 X 33,9 MM - MATERIAL PAPEL, CÓD. 6182 - APLICAÇÃO IMPRESSORA LASER, FORMATO RETANGULAR - CAIXA C/ 100 FOLHAS.	CX	64	POLIFIX	R\$ 39,00	R\$ 2.496,00
89	ETIQUETA ADESIVA BRANCA DIMENSÕES 18 X 37 MM - MULTIUSO; FORMATO RETANGULAR; PACOTE COM 50 UNID.; REF. PIMACO.	PT	1.000	POLIFIX	R\$ 5,32	R\$ 5.320,00
90	ETIQUETA ADESIVA BRANCA DIMENSÕES 25,4 X 66,7 MM - CAIXA COM 3.000 UNIDADES.	CX	22	POLIFIX	R\$ 39,00	R\$ 858,00
91	ETIQUETA ADESIVA BRANCA DIMENSÕES 24,4 X 63,5 MM - MATERIAL PAPEL; APLICAÇÃO IMPRESSORA LASER, FORMATO RETANGULAR, CAIXA COM 25 FOLHAS.	CX	22	POLIFIX	R\$ 11,90	R\$ 261,80
97	FILME PARA ALIMENTOS - EM PLÁSTICO ADERENTE DE PVC; MEDINDO 45 CM DE LARGURA; COM ESPESURA DE 10 MICRAS; EM BOBINA; CONSTANDO NA EMBALAGEM DO PRODUTO NOME DO FABRICANTE, MEDIDAS, FINALIDADE E COMPOSIÇÃO; O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 15043/2010; COM 100 METROS.	RL	62	G. FILM	R\$ 32,50	R\$ 2.015,00
100	FITA ADESIVA DIMENSÃO 12 MM X 40 M - TIPO TRANSPARENTE - REF. DUREX.	UN	2.200	S. FITAS	R\$ 1,09	R\$ 2.398,00
101	FITA ADESIVA DIMENSÃO 12 MM X 40 M - TIPO TRANSPARENTE - REF. DUREX.	UN	2.386	A.TAPE	R\$ 3,28	R\$ 7.826,08
102	FITA ADESIVA DIMENSÃO 45 MM X 40 M - TIPO TRANSPARENTE.	UN	2.200	FITPEL	R\$ 3,33	R\$ 7.326,00
108	FITILHO DECORATIVO DIMENSÃO 5 MM X 50 M - DE POLIPROPILENO, CORES DIVERSAS, PARA ENFEITES E/OU EMBALAGENS DECORADAS.	RL	236	BF	R\$ 1,90	R\$ 448,40
111	GIZ DE CERA ESCOLAR - GROSSO, PESO LÍQUIDO 112 GR - CAIXA C/ 12 CORES. REF. ACRILEX.	CX	6.000	PIRATININGA	R\$ 4,68	R\$ 28.080,00
112	GIZ PARA QUADRO NEGRO ESCOLAR - MATERIAL SULFATO DE CÁLCIO, ANTIALÉRGICO, TIPO BASTONETE, BRANCO - CX COM 54 UNIDADES.	CX	200	DELTA	R\$ 3,60	R\$ 720,00
113	GIZ PARA QUADRO NEGRO, MATERIAL SULFATO DE CÁLCIO, ANTIALÉRGICO, TIPO BASTONETE, COLORIDO, CORES VARIADAS - CX COM 54 UNIDADES.	CX	200	DELTA	R\$ 4,40	R\$ 880,00
114	GRAMPEADOR 23/6 - GRAMPEIA ATÉ 80 FOLHAS, DIMENSÕES: 51 X 32,5 X 27,5 CM.	UN	100	JOCAR	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
116	GRAMPEADOR DE MESA METÁLICO DIMENSÕES 22,7 X 5 X 9,4 CM - GRAMPEIA ATÉ 80 FOLHAS, ESPAÇO DE 58MM PARA AS FOLHAS, PARA GRAMPOS DO TIPO 23/6; 24/6; 26/6; 23/10; 23/8; 24/8 E 26/8.	UN	170	JOCAR	R\$ 80,00	R\$ 13.600,00
117	GRAMPEADOR DE MESA TAMANHO GRANDE - DIMENSÕES 28,7 X 7, 6 X 18, 5 CM; GRAMPEIA ATÉ 100 FOLHAS, ESPAÇO DE 70 MM PARA AS FOLHAS.	UN	102	JOCAR	R\$ 80,00	R\$ 8.160,00
118	GRAMPEADOR DE MESA TAMANHO MÉDIO - ESTRUTURA METÁLICA, PARA GRAMPOS 26/6 COM CAPACIDADE DE GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL 75G/M². DIMENSÕES 130 X 38 X 53 MM.	UN	262	JOCAR	R\$ 17,50	R\$ 4.585,00
119	GRAMPEADOR DE TAPECEIRO PROFISSIONAL METÁLICO, RESISTENTE E DE ALTA QUALIDADE, IDEAL PARA FIXAÇÃO DE MATERIAIS EM MADEIRA, TAIS COMO, TECIDO, PLÁSTICO, PAPEL, TAPEÇARIA, FIXAÇÃO DE FORROS, TELAS (MOSQUITEIROS), FIXAÇÃO DE CARTAZES, SERIGRAFIA, VITRINISMO MARCENARIA, CARTONAGEM, ENTRE OUTROS. ALTURA: 04MM A 14MM; LARGURA: 11,3MM; CORPO: AÇO	UN	50	JOCAR	R\$ 56,00	R\$ 2.800,00
124	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/6, CAIXA COM 5000 UNIDADES DE GRAMPO.	CX	74	FP	R\$ 22,90	R\$ 1.694,60



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

128	LÁPIS DE COR - FORMATO SEXTAVADO, AQUARELAVEL; MEDINDO 175 MM NO MÍNIMO, MINA 03 MM, COM 6,9 MM DE DIÂMETRO; TOXIDADE NOS LIMITES MÁXIMOS DA PRESENÇA DE METAIS PESADOS; CORES MISTAS; DE ACORDO COM NORMA ABNT NBR-15236, CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO E ATUALIZAÇÕES POSTERIORES - CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	120	KAZ	R\$ 12,00	R\$ 1.440,00
130	LÁPIS DE COR COM 12 UNIDADES/CORES - TAMANHO GRANDE, CAIXA.	CX	6.120	PIRI LAMPO	R\$ 3,50	R\$ 21.420,00
133	LÁPIS PRETO - MATERIAL CORPO EM MADEIRA, TIPO JUMBO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA USO ESCOLAR, SEM BORRACHA, MATERIAL DA CARGA GRAFITE.	UN	1.600	ECOLE	R\$ 0,80	R\$ 1.280,00
134	LAPIS PRETO Nº 2 - FORMATO REDONDO, MÁXIMA RESISTÊNCIA E MACIEZ; EXCELENTE QUALIDADE P/ USO GERAL. TRAÇO ESCURO COM EXCELENTE APAGABILIDADE. CAIXA COM 144 UNIDADES.	CX	1.210	LPEN	R\$ 30,00	R\$ 36.300,00
136	LIMPADOR DE QUADRO BRANCO - SPRAY; FRASCO COM 110 ML.	FR	50	CORTI ARTE	R\$ 13,00	R\$ 650,00
140	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA - TAMANHO ¼, COM 100 FOLHAS. FORMATO 160 X 220 MM; CAPA DE PAPELÃO 0,705 GRS, COR PRETA E/OU AZUL.	UN	262	SD	R\$ 11,00	R\$ 2.882,00
141	LUVA DESCARTÁVEL TAMANHO G - EM LÁTEX NITRILICO; COM ESPESURA DE 0.10MM; NA COR AZUL; PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES QUÍMICOS; ACONDICIONADAS EM CAIXA; COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES DA DATA DA ENTREGA; COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE NOS DEDOS E NA PALMADA MAO E MÁXIMA SENSIBILIDADE TÁTIL; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE; COM 100 UNIDADES.	PT	220	NOBRE	R\$ 55,00	R\$ 12.100,00
142	LUVA DESCARTÁVEL TAMANHO M - EM LÁTEX NITRILICO; COM ESPESURA 0,10 MM; NA COR AZUL; PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES QUÍMICOS; ACONDICIONADAS EM CAIXA; COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES DA DATA DA ENTREGA; COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE NOS DEDOS E NA PALMADA MAO E MÁXIMA SENSIBILIDADE TÁTIL; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE; COM 100 UNIDADES.	PT	220	NOBRE	R\$ 55,00	R\$ 12.100,00
143	LUVA DESCARTÁVEL TAMANHO P - EM LÁTEX NITRILICO; COM ESPESURA 0.10MM; NA COR AZUL; PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES QUÍMICOS; ACONDICIONADAS EM CAIXA; COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES DA DATA DA ENTREGA; COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE NOS DEDOS E NA PALMADA MAO E MÁXIMA SENSIBILIDADE TÁTIL; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE; COM 100 UNIDADES.	PT	220	NOBRE	R\$ 55,00	R\$ 12.100,00
148	MARCADOR PERMANENTE COR AZUL - P/ CD/DVD 2.0 MM, PONTA POLIACETAL 1.0 MM COM PROTETOR DE METAL, TINTA À BASE DE ALCOOL; ESPESURA DE ESCRITA: PAPEL 0.1MM, PLÁSTICOS, VINIL, ACRÍLICOS, VIDROS E FILMES. TINTA RESISTENTE À ÁGUA.	UN	87	JOCAR	R\$ 2,30	R\$ 200,10
149	MARCADOR PERMANENTE COR VERMELHA - P/ CD/DVD 2.0MM, PONTA POLIACETAL 1.0 MM C/ PROTETOR DE METAL, TINTA À BASE DE ALCOOL; ESPES. DE ESCRITA: PAPEL 0.1 MM, IDEAL P/ CD/DVD, PLÁSTICOS, VINIL, ACRÍLICOS, VIDROS E FILMES. TINTA RESISTENTE À ÁGUA.	UN	97	JOCAR	R\$ 2,30	R\$ 223,10
157	PAPEL CARTÃO - FOSCO; 50 X 70 MM; 240 G; CORES DIVERSAS; EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	PT	662	SCRITY	R\$ 10,50	R\$ 6.951,00
158	PAPEL CARTOLINA CORES MISTAS - 150G, PACOTE COM 100 UNIDADES. DIMENSÕES: 50 X 66 MM.	PT	660	A. CARD	R\$ 68,40	R\$ 45.144,00
162	PAPEL COLOR SET - CORES: AMARELA, AZUL ESCURO, AZUL CLARO, BRANCO, LARANJA, MARROM, PRETO, ROSA, VER-DE CLARO, VERMELHO, VERDE ESCURO, APLICAÇÃO CONFECÇÃO DE CARTAZES, COMPRIMENTO 66CM, LARGURA 48CM, GRAMATURA 120, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FLUORESCENTE - PT COM 20 UNIDADES OBS: CORES A SEREM SOLICITADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA ADM.	PT	600	SCRITY	R\$ 15,40	R\$ 9.240,00
163	PAPEL CONTACT - ESTAMPADO; LAMINADO DE PVC AUTO ADESIVO; PROTEGIDO NO VERSO POR PAPEL SILICONADO; ROLO DE 45 X 5 MT.	RL	100	LEO	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
165	PAPEL CREPOM - MEDINDO (0,48 CM X 2,00 M), PESANDO 28G/M2; CORES DIVERSAS; COM 20 UNIDADES.	PT	200	N.PRINT	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
166	PAPEL DE SEDA - MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COMPRIMENTO 70 CM, LARGURA 50CM, CORES: AMARELA, AZUL CLARO, LARANJA, BRANCA, PINK, COR-DE-ROSA, VERDE CLARO, VERDE ESMERALDA, VERMELHO - PT COM 100 UNIDADES.	PT	320	N.PRINT	R\$ 26,50	R\$ 8.480,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

175	PAPEL SULFITE A4 COR AMARELO: CAIXA COM 5.000.	CX	40	REPORT	R\$ 294,00	R\$ 11.760,00
176	PAPEL SULFITE A4 COR AZUL: CAIXA COM 5.000.	CX	40	REPORT	R\$ 294,00	R\$ 11.760,00
177	PAPEL SULFITE A4 COR ROSA: CAIXA COM 5.000.	CX	40	REPORT	R\$ 294,00	R\$ 11.760,00
178	PAPEL SULFITE A4 COR VERDE: CAIXA COM 5.000.	CX	40	REPORT	R\$ 294,00	R\$ 11.760,00
180	PAPEL SULFITE COM 500 FOLHAS: COR BRANCA; GRAMATURA 75 GR/M2; FORMATO A4 (210 X 297 MM); ALVURA MÍNIMA DE 90%, CONFORME NORMA ISO; OPACIDADE MÍNIMA DE 87%; UMIDADE MÍNIMA DE 3,5%, CONFORME NORMA TAPPI.	PT	14.000	CHAMEX	R\$ 25,50	R\$ 357.000,00
182	PASTA ARQUIVO MORTO POLIONDA: DIMENSÕES 350 X 130 X 245 MM, CORES VARIADAS.	UN	1.850	POLIBRAS	R\$ 6,00	R\$ 11.100,00
183	PASTA AZ COR AZUL, LOMBADA LARGA COM VISOR, TAMANHO OFÍCIO, TIPO DE PASTA: PLÁSTICA, MEDIDAS: 34,5 X 28,5 X 7,3 CM, LOMBO LARGO (LL).	UN	550	CHIES	R\$ 12,88	R\$ 7.084,00
184	PASTA AZ COR PRETA - LOMBADA LARGA COM VISOR, TAMANHO OFÍCIO, TIPO DE PASTA: PLÁSTICA, MEDIDAS: 34,5 X 28,5 X 7,3 CM, LOMBO LARGO (LL).	UN	550	CHIES	R\$ 12,88	R\$ 7.084,00
192	PASTA CATALOGO COM 50 ENVELOPES PLÁSTICOS: FORMATO OFÍCIO, COM BOLSO E COM VISOR, 4 COLCHETES. DIMENSÕES 243 X 330 MM, COR PRETA, AZUL, VERMELHA E VERDE.	UN	630	DAC	R\$ 13,90	R\$ 8.757,00
196	PASTA PLASTICA EM L: VÁRIAS CORES, TAMANHO A4.	UN	570	DAC	R\$ 1,10	R\$ 627,00
199	PASTA POLIONDA MÉDIA COM ELÁSTICO: MEDIDAS: 315 X 226 X 35 MM X 55 MM, CORES VARIADAS.	UN	2.250	DELLO	R\$ 5,00	R\$ 11.250,00
204	PEN DRIVE USB 3.0: MEDINDO APROXIMADAMENTE 6,0 X 2,0 X 1,0 CM (CXLXE); COM LED INDICADOR; PLUG AND PLAY; CAPACIDADE 32 GB, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	549	MULTI LASER	R\$ 28,00	R\$ 15.372,00
208	PILHA ALCALINA AA - EMBALAGEM COM 02 UNIDADES.	PT	562	OUROLUX	R\$ 5,00	R\$ 2.810,00
209	PILHA ALCALINA AAA - EMBALAGEM COM 02 UNIDADES.	PT	562	OUROLUX	R\$ 4,30	R\$ 2.416,60
216	PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE: DE TERMOPLÁSTICO (CORPO), COM SUPORTE DE APOIO RETRÁTIL DE AÇO CARBONO E RESISTENCIA DE PTC; MED. 150 MM APROXIMADAMENTE (P/ BASTÕES DE 11/12 MM DE DIÂMETRO), COM GATILHO LONGO; PARA TENSÃO DE BIVOLT. PARA POTENCIA DE POTENCIA DE 100 W.	UN	354	GATTE	R\$ 31,40	R\$ 11.115,60
219	PRANCHETA DE PLÁSTICO: TAMANHO A4; PARA PORTA DOCUMENTOS; COM PRENDEDOR DE PLÁSTICO, COM RÉGUA, ERGONÔMICA; NA COR CINZA.	UN	305	F. FACIL	R\$ 12,04	R\$ 3.672,20
222	REFIL PARA CANETA MARCADOR DE QUADRO BRANCO: MARCA REF. PILOT, MODELO WBS-VBM BOARD MASTER; COM 5,50 ML; CORES DIVERSAS.	UN	2.250	PILOT	R\$ 5,60	R\$ 12.600,00
229	TECIDO TNT: ROLO COM 50 METROS DE COMPRIMENTO X 1,70 DE LARGURA, NAS CORES BRANCO, VERMEHO E AZUL ANIL. OBS: CORES A SEREM SOLICITADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA ADM.	RL	500	STA FE	R\$ 81,20	R\$ 40.600,00
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$ 990.406,82</b>	

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E DA FORMA DE ENTREGA

**2.1. Prazo de entrega:** 05 (cinco) dias úteis contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento.

**2.1.1.** Entregas parceladas de acordo com o indicado na autorização de fornecimento, em dias úteis e em horário de expediente: das 08 (oito) às 17 (dezessete) horas, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

**2.2.** A(s) Autorização(ões) de Fornecimento expedida(s) após a assinatura da Ata de Registro indicará(ão):

- o nome, sobrenome e cargo do responsável pela Ordem;
- o e-mail e telefone (fax) do setor, para confirmação do recebimento da Ordem pela Contratada;
- o item e a quantidade solicitada;
- a data da expedição da Autorização de fornecimento;
- o prazo de entrega (data e horário);
- o endereço do local onde o objeto solicitado deverá ser entregue.

**2.2.1.** A Contratante expedirá por meio de e-mail e/ou ofício e/ou fax à Contratada a Autorização de Fornecimento. **A Contratada deverá confirmar, por escrito, enviado por e-mail, fax ou ofício, o recebimento da Ordem**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

**no prazo de 01 dia útil**, sob pena de decair do direito à contratação se não o fizer, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

**2.2.2.** Em caso de possível atraso na entrega do objeto por fato superveniente a vontade da Contratada, a Contratada deverá solicitar, por escrito, no prazo de 2 (dois) dias úteis antes da data final, contados do prazo estabelecido inicialmente, a prorrogação do prazo de entrega por igual período. Caso a Contratada não cumpra o prazo inicial e nem o prazo prorrogado aceito pela Contratante, ser-lhe-á aplicada a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor total do(s) item(ns) solicitado(s), até o 15º (décimo quinto) dia útil, quando será devida a multa pelos dias de atraso somada a sanção de rescisão unilateral e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação. Após esse período, a contratada ficará sujeita à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

**2.3.** Constatadas irregularidades no objeto, esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

**a)** se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

**a.1)** na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de **02 (dois)** dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

**b)** se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

**b.1)** na hipótese de complementação e/ou incorreções, a Contratada deverá complementar e/ou corrigir em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de **(02 dois)** dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

## CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

**3.1.** O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses, contados a partir da assinatura da mesma.

## CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

**4.1.** O pagamento será efetuado em até 30 (TRINTA) dias a partir do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica (Portaria CAT nº 173/2009) devidamente atestada pela responsável do Setor de Solicitante de por meio de cheque nominal ou em conta corrente indicada pela empresa contratada.

**4.1.1.** Na Nota fiscal deverá constar obrigatoriamente o número do contrato, a descrição dos produtos, quantidades, preços unitários e o valor total.

**4.1.2.** Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitado ao contratado, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a esta Prefeitura Municipal no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**;

**4.1.3.** Caso o contratado não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

## CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA(S) DETENTORA(S)

**5.1.** Fornecer, nas condições previstas no Edital do Pregão Nº 055/2022 e nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

**5.2.** Substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o(s) produto(s) recusado.

**5.3.** Ficar responsável pelas operações de transporte, carga e descarga.

**5.4.** Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

**6.1.** Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

**6.2.** Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

**6.3.** Permitir acesso dos funcionários da DETENTORA ao local determinado para entrega.

**6.4.** Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

## CLÁUSULA SÉTIMA – SANÇÕES

**7.1.** Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para este certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

**7.2.** O não cumprimento das obrigações assumidas na presente Ata ou a ocorrência da hipótese prevista no artigo 78, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 autorizam, desde já, a DETENTORA a rescindir, unilateralmente, esta Ata, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência. E ainda será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação.

Praça Miguel Corrêa dos Ouros, Nº 101 – Centro – Potim/SP – CEP 12.525/000

Tele/Fax: (12) 3112-9200 – E-mail: [adm@potim.sp.gov.br](mailto:adm@potim.sp.gov.br)

CNPJ: 65.042.855/0001-20 – I. E.: Isenta



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

**7.2.1.** Em caso de possível atraso na entrega do objeto por fato superveniente a vontade da Detentora, a mesma deverá solicitar, por escrito, no prazo de 2 (dois) dias úteis antes da data final, contados do prazo estabelecido inicialmente, a prorrogação do prazo de entrega por igual período, ou seja, por no máximo mais 5 dias úteis. Caso a Detentora não cumpra o prazo inicial e nem o prazo prorrogado aceito pela Contratante, ser-lhe-á aplicada a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor total do(s) item(ns) solicitado(s), por dia de atraso na entrega do objeto, até o 15º (décimo quinto) dia útil, quando será devida a multa pelos dias de atraso somada a sanção de rescisão unilateral e multa prevista no item **18.5** do Edital.

## **CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO NA ATA**

**8.1.** Assegurados o contraditório e a ampla defesa, o fornecedor do bem terá seu Registro de Preços cancelado quando:

**8.2.** Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**8.3.** Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido por esta Prefeitura Municipal, sem justificativa aceitável;

**8.4.** Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àquele praticados no mercado;

**8.5.** For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**8.6.** For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

**8.7.** Independentemente das previsões retro indicadas, o fornecedor poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

**8.8.** Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a fornecer, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata.

## **CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1.** Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Nº 055/2022 com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) DETENTORA(S);

**9.2.** A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – FORO**

**10.1.** O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Aparecida.

**10.2.** Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

ERICA SOLER SANTOS DE  
OLIVEIRA:26606400848

Assinado de forma digital por  
ERICA SOLER SANTOS DE  
OLIVEIRA:26606400848  
Dados: 2023.04.13 21:40:40 -03'00'

Potim, 10 de novembro de 2022.

**ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM**

**DETENTORA:**

ORLANDO ABUD  
JUNIOR:21509067833

Assinado de forma digital por  
ORLANDO ABUD JUNIOR:21509067833  
Dados: 2022.11.11 09:19:44 -03'00'

**ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**  
**CNPJ Nº 04.013.164/0001-04**  
**ORLANDO ABUD JUNIOR**  
**CPF Nº 215.090.678-33**

**TESTEMUNHAS:**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

## CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

**DETENTORA:** ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 127/2022

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR.

<b>NOME</b>	Erica Soler Santos de Oliveira
<b>CARGO</b>	Prefeita Municipal
<b>RG Nº</b>	28.111.140-6
<b>ENDEREÇO (*)</b>	Praça Miguel Corrêa dos Ouros, nº 101, Potim/SP
<b>TELEFONE</b>	(12) 3112.9200
<b>E-MAIL</b>	gabinete@potim.sp.gov.br

### RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO A REQUISIÇÕES DE DOCUMENTOS DO TCESP

<b>NOME</b>	Raphaela Caroline Pedroso Abrantes
<b>CARGO</b>	Secretária Municipal de Administração
<b>ENDEREÇO COMERCIAL DO ÓRGÃO/SETOR</b>	Praça Miguel Corrêa dos Ouros, nº 101, Potim/SP
<b>TELEFONE E FAX</b>	(12) 3112.9200
<b>E-MAIL</b>	adm@potim.sp.gov.br

Potim, 10 de novembro de 2022.

**RESPONSÁVEL:**

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA:26606400848  
Assinado de forma digital por ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA:26606400848  
Dados: 2023.04.13 21:41:29 -03'00'

**ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM**

ORLANDO ABUD JUNIOR:21509067833

Assinado de forma digital por ORLANDO ABUD JUNIOR:21509067833  
Dados: 2022.11.11 09:19:58 -03'00'

Praça Miguel Corrêa dos Ouros, Nº 101 – Centro – Potim/SP – CEP 12.525/000

Tele/Fax: (12) 3112-9200 – E-mail: adm@potim.sp.gov.br

CNPJ: 65.042.855/0001-20 – I. E.: Isenta



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

---

## CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

**DETENTORA:** ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 127/2022

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR.

#### ADVOGADO(S):

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Potim, 10 de novembro de 2022.

ERICA SOLER SANTOS DE  
OLIVEIRA:26606400848

Assinado de forma digital por  
ERICA SOLER SANTOS DE  
OLIVEIRA:26606400848  
Dados: 2023.04.13 21:42:07 -03'00'

---

**ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

ORLANDO ABUD JUNIOR:21509067833

Assinado de forma digital por  
ORLANDO ABUD  
JUNIOR:21509067833  
Dados: 2022.11.11 09:20:24 -03'00'

---

**ORLANDO ABUD JUNIOR**  
**ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**  
**CONTRATADA**